



Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em
12/12/2023
DOU de 12/12/2023, seção Seção 1, página
223

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2023

CONSELHO

Presidente: EXMA. SRA. MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Secretário-Geral: Juiz Federal DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA

Início da sessão: 9h30

Local: Plenário do Conselho da Justiça Federal - Brasília/DF

Presentes as Excelentíssimas Senhoras Conselheiras e os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Ministro OG FERNANDES, Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Ministra ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES (videoconferência), Ministro SÉRGIO LUÍZ KUKINA, Ministro MOURA RIBEIRO (videoconferência), Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO (videoconferência), Desembargador Federal GUILHERME CALMON (videoconferência), Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS (videoconferência), Desembargador Federal FERNANDO QUADROS (videoconferência), Desembargador Federal FERNANDO BRAGA (videoconferência), Desembargador Federal VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA - Suplente (videoconferência), bem como o representante do Ministério Público Federal – MPF, Dr. EDUARDO KURTZ LORENZONI (videoconferência), o Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, Juiz Federal NELSON GUSTAVO MESQUITA RIBEIRO ALVES (videoconferência) e o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Dr. FELIPE SARMENTO (videoconferência).

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES não compareceu à sessão, por motivo justificado.

Após, verificado o quórum, a Ministra Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal.

Ato contínuo, chamou a julgamento o Procedimento Normativo n. 0003469-23.2023.4.90.8000, cujo resultado está abaixo registrado:

00001 - Processo: 0003469-23.2023.4.90.8000 - Procedimento Normativo

Relatora: Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos

Tipo da Matéria: Magistratura Federal

Partes: Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE (Requerente), Associação dos Juízes Federais da 1ª Região - AJUFER (Requerente), Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP (Requerente), Associação dos Juízes Federais do Mato Grosso do Sul - AJUFEMS (Requerente), Associação dos Juízes Federais da 5ª Região - REJUFE (Requerente), Associação dos Juízes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo - AJUFERJES (Requerente),

Associação dos Juizes Federais do Estado do Rio Grande do Sul - AJUFERGS (Requerente), Associação dos Juizes Federais de Santa Catarina - AJUFESC (Requerente), Associação dos Juizes Federais de Minas Gerais - AJUFEMG (Requerente), Associação Paranaense dos Juizes Federais - APAJUFE (Requerente), Associação dos Juizes Federais do Piauí - AJUFEP (Requerente), Associação dos Juizes Federais da Bahia - AJUFBA e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de resolução para regulamentação da licença compensatória, tendo em vista a equiparação entre as carreiras da magistratura e do Ministério Público, reconhecida pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução CNJ n. 528, de 20/10/2023.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR proposta de resolução que dispõe sobre a acumulação de funções administrativas e processuais extraordinárias por magistrados federais de primeiro e segundo graus, nos termos do voto da relatora. Presidiu o julgamento a Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Plenário, 8 de novembro de 2023. Presentes à sessão as Conselheiras e os Conselheiros MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, OG FERNANDES, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, MOURA RIBEIRO, JOSÉ AMILCAR MACHADO, GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, FERNANDO QUADROS DA SILVA, FERNANDO BRAGA e VALLISNEY OLIVEIRA (Suplente).

Finalizado o julgamento dos processos pautados, a Ministra Presidente informou que a sessão prevista para 20 de novembro de 2023 será realizada no Plenário do Conselho da Justiça Federal, em Brasília/DF, e contará com a despedida do Ministro Marco Aurélio Bellizze do Colegiado, em razão do término do mandato.

O Desembargador Federal Fernando Quadros discorreu acerca dos 30 anos da instalação da Seção Judiciária de Blumenau/SC, marco da interiorização da justiça federal da 4ª Região.

O Ministro Marco Aurélio Bellizze Oliveira informou a todos sobre sua possível ausência no dia 20 de novembro de 2023, em razão de audiência pública previamente agendada para a mesma data, cumprimentou os demais Conselheiros e ressaltou o trabalho da Desembargadora Federal Marisa dos Santos na intrusão e no julgamento do Processo 0003469-23.2023.4.90.8000.

O Ministro Og Fernandes destacou o empenho demonstrado pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luís Roberto Barroso, em resolver a questão da disparidade de subsídio entre a magistratura e a carreira do Ministério Público.

Também discorreram sobre o julgamento realizado na presente sessão: o Ministro Sérgio Kukina, a Ministra Assusete Magalhães, o Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE, Juiz Federal Nelson Gustavo Mesquita Ribeiro Alves, o representante do Ministério Público Federal – MPF, Dr. Eduardo Kurtz Lorenzoni, o Desembargador Federal Guilherme Calmon

A sessão foi encerrada definitivamente às 9h58 de 8 de novembro de 2023, tendo sido aprovada, na sessão de 11 de dezembro de 2023, a presente ata contendo os aspectos mais importantes da sessão, que foi gravada em áudio e vídeo disponíveis para consulta.

Juiz Federal **DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA**

Secretário-Geral

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**

Presidente



Autenticado eletronicamente por **Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Presidente do Conselho da Justiça Federal**, em 11/12/2023, às 15:29, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal**, em 11/12/2023, às 16:23, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0522153** e o código CRC **9E16DAE6**.